



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

07/11/12

PROCESSO: 045 /2012

AUTOR: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

ASSUNTO: CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO ALFREDO AVELINE.

COMISSÃO TÉCNICA PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Vereadores, composta pelos Senhores Vereadores abaixo firmados, após proceder a análise ao Processo nº 045/2012, de autoria da Mesa Diretora que "*CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO ALFREDO AVELINE*", exara o seguinte parecer:

O presente Projeto de Resolução nº 06, de 09 de março de 2012, visa conceder PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO À ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO MÉDIO ALFREDO AVELINE PELA PASSAGEM DOS 70 ANOS DE EXISTÊNCIA E PELOS RELEVANTES SERVIÇOS PRESTADOS À EDUCAÇÃO BENTO-GONÇALVENSE, cuja atuação no processo educativo sempre foi voltada para o aprimoramento dos discentes e o esforço e dedicação dos docentes na busca de uma comunidade mais unida.

Vale ressaltar que o pleito de homenagem é meritório, visto que na exposição de motivos que acompanha o corpo do projeto, fica evidenciada a valorização humana e a interação família-escola.

A matéria atende os requisitos legais da Resolução nº13, de 12 de agosto de 2003, que "Dispõe sobre a concessão de "*Portaria de Louvor e Agradecimento*" da Câmara Municipal de Bento Gonçalves" e suas alterações, bem como a Técnica Legislativa.

Diante disso, a Comissão é de parecer que o Projeto de Resolução em apenso, que distingue a Escola Municipal de Ensino Médio Alfredo Aveline, com a outorga de Portaria de Louvor e Agradecimento pelos 70 anos de atividades educacionais dedicadas ao crescimento e desenvolvimento social da comunidade, tendo por foco principal a formação dos 820 alunos que frequentam o Educandário, **tem condições de prosperar, ser apreciado e deliberado pelo Soberano Plenário.**

Sala das Sessões, aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze.

Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI
Presidente

Vereador MARCOS RODRIGUES BARBOSA
Vice- Presidente

Vereador VANDERLEI SANTOS
Membro Efetivo